



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º. 49/2020

**ACTIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL
DE MONTIJO**

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

----TORNA PÚBLICO que por seu Despacho de 04 de maio do corrente ano, considerando:-----

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;-----
- O disposto na Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua redação mais atualizada, designadamente o previsto no n.º 4 do seu artigo 21.º;-----
- A permanente audição pelo Presidente da Câmara Municipal da Comissão Municipal de Proteção Civil de Montijo, desde que foi declarada a situação de pandemia da doença COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde.-----

DETERMINOU:

1. A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Montijo;-----
2. Que a ativação produz efeitos desde as 00h00m do dia 03 de maio de 2020, até às 23h59m do dia 17 de maio de 2020, data em que se procederá à revisão da situação de calamidade;-----
3. Dar conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montijo à Autoridade de Nacional de Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, e aos Municípios vizinhos;-----
4. Dar também conhecimento a todos os agentes de proteção civil, autoridades de segurança, bombeiros, entidades colaborantes, juntas de freguesia e de união de freguesias e a todos os serviços municipais;-----
5. Dar igualmente conhecimento à Sra. Presidente da Assembleia Municipal do Montijo;-----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 6 de maio de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



NUNO RIBEIRO CANTA